



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 231/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

Publicação: segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório Nº 16/2013 – Pregão Presencial Nº 16/2013

Objeto: Confecção e instalação de cobertura de área livre, com material termo acústico, para a sede da Justiça Militar, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos do Instrumento Convocatório.

O Pregão Presencial nº 16/2013, de que trata este procedimento licitatório nº 16/2013, objetivou contratar empresa para confecção e instalação de cobertura de área livre, com material termo acústico, para a sede da Justiça Militar, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos do Instrumento Convocatório.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

EMPRESA VENCEDORA:

TOLDOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013

Contratada: SGE – Serviços Gerais em Eletricidade e Construção Ltda

Objeto do contrato: revitalização com reparos e pintura da garagem do edifício sede da Justiça Militar

Objeto do termo aditivo: acréscimo de 23,40 % (vinte e três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de execução até 25 de dezembro de 2013

Valor do termo aditivo: R\$ 20.287,17 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.22.10.1

Data assinatura: 13 de dezembro de 2013

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME- 0399-9, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 2º (segundo) quinquênio administrativo, a partir de 06/12/2013, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da emenda n. 57 de 15/07/2003.

Designando:

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código do grupo TJM-CAI-01, código do cargo CS-L5, PJ 69, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n.0001137-45.2013.9.13.0000

Agravante : Luciano Ferreira Batista

Advogados: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560)

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais.

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do excelso Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n.0013164-25.2011.9.13.0002

Agravante : Doralice Narciza de Souza Gomes

Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91047) e outros

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais.

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do excelso Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0012603-95.2011.9.13.0003

Agravante: Wenderson Marques Paiva

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outra

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0012788-42.2011.9.13.0001

Agravante: Geraldo Magela Campos

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0010773-97.2011.9.13.0002

Agravante: Alexandre Sarruff Almeida

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002681-67.2010.9.13.0002

Agravante: Robert Richard de Freitas Lannes

Advogado: Alexandre Marques Miranda (OAB/MG 112330)

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0006920-43.2012.9.13.0003

Agravante: Gleyson Louro de Carvalho

Advogado(s): Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n.0006183-40.2012.9.13.0003

Agravante: Valmax Emmanuel Felix de Souza

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outra

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do excelso Supremo Tribunal Federal.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0002257-26.2013.9.13.0000

Referência n. 1.0145.06.303041-8/001 - TJMG

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt BM Rony Praxedes Vieira

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64125)

SÚMULA DO DESPACHO: Indeferido o pedido da defesa.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n. 0003231-63.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003110-29.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Requerente: Sebastião de Paula Oliveira Filho

Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552)

Requerido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Cite-se o requerido, nos termos do art. 802 do CPC, com as advertências mencionadas no art. 803 do mesmo estatuto.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 37; 25439MG => 13; 28786MG => 15; 30431MG => 13; 30819MG => 15; 37157MG => 19;
40746MG => 37; 50328MG => 23; 50424MG => 38; 56746MG => 25, 26, 27; 56886MG => 27; 65420MG
=> 28; 67363MG => 26, 33; 69315MG => 28, 29; 69693MG => 29; 74166MG => 13; 77819MG => 35;
78201MG => 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20; 80046MG => 27; 81796MG
=> 3, 7; 81992MG => 3, 7; 82986MG => 3, 7; 87237MG => 1, 5; 88935MG => 13, 14; 90720MG => 38;
91047MG => 28; 91462MG => 10, 31; 93714MG => 23; 96305MG => 26; 96712MG => 2, 4, 6, 12, 16,
17, 20; 99474MG => 13, 14; 101172MG => 11; 102722MG => 2, 4, 6, 12, 16, 17, 20; 106073MG =>
28, 30, 34, 39; 106114MG => 21, 22; 107105MG => 26; 107157MG => 13, 14; 107819MG => 29;
107966MG => 8, 13, 14, 32, 36; 108530MG => 18; 109145MG => 2, 12, 16, 17, 20; 111446MG => 23;
111515MG => 37; 112708MG => 4, 6; 114876MG => 26; 115283MG => 23; 117207MG => 9, 27;
118395MG => 23; 118477MG => 38; 120013MG => 18; 120123MG => 2, 12, 17; 124106MG => 14;
124631MG => 22, 34; 124670MG => 11; 126909MG => 23; 127326MG => 13; 127685MG => 14;
128942MG => 23; 132967MG => 2, 15; 133071MG => 15; 133724MG => 14; 134467MG => 19;

134551MG => 13; 137056MG => 23; 137124MG => 24; 138756MG => 25; 139532MG => 33, 38; 140416MG => 13; 143952MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000097-93.2011.9.13.0001 ou 2643/11

Exequente: 3º Sgt Cezar Roberto da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido de alvará judicial em favor de Bernardo de Souza Rosa. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000148-07.2011.9.13.0001 ou 2688/11

Exequente: Cb Max Roberto Freitas, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará em nome de Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, OAB/MG 109.145. Adv.: Carla de Jesus Resende, Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0000955-56.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jose Decio Freire Madureira Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado precedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 28 – 51º BPM, de 16/11/2011, retratado às fls. 41 e 41v, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

4 - 0001595-59.2013.9.13.0001

Autor: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado precedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 19 – AJ. GERAL, de 31/05/10, retratado às fls. 38 e 38v, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

5 - 0001662-24.2013.9.13.0001

Exequente: Bernardo de Souza Rosa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Declarado extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

6 - 0002564-74.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, => Julgado precedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condenada a impugnada nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

7 - 0002692-94.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Jose Decio Freire Madureira Junior, => Julgado precedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

8 - 0002986-49.2013.9.13.0001

Exequente: Francisco Jose Vilas Boas Neto, => Determinada a intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça se a presente execução de honorários advocatícios se refere aos autos nº 0004297-12.2012.9.13.0001, conforme noticiado no preâmbulo da petição de fls. 02 a 04, ou aos autos nº 0004957-97.2012.9.13.0003, conforme documentos anexos que instruem a inicial, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

9 - 0003039-30.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: 2º Sgt Alyrio Ferreira, => determinada abertura de vista ao autor para que se manifeste em torno da impugnação do valor da causa, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art.261 do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

10 - 0003543-70.2012.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Simao dos Santos Andrade, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido alvará judicial em favor de Antonio Vicente Coelho Campos. OAB-91462. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0003555-84.2012.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Julio Gomes da Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido alvará judicial em favor dMarcia Alessandra Dantas Lopes. OAB-124670. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

12 - 0003645-92.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Antonio Benedito Neto de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido alvará judicial em favor de Janine Aires Santana de Araújo. OAB-96712. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0003925-63.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Magno Queiroz Ferreira, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido de alvará judicial em favor de Ronan Saraiva Franco Amaral. OAB-107157. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

14 - 0004225-25.2012.9.13.0001

Exequente: 2º Sgt Andre Luiz Alves de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido o alvará judicial em favor de Ronan Saraiva Franco Amaral- OAB-107157. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

15 - 0005106-02.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vair Jose Rios Segundo, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1.Expedido alvará em nome de Carla de Jesus Resende, OAB/MG 132.967. Adv.: Carla de Jesus Resende, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

16 - 0005795-46.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Claudio Luis de Oliveira, => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

17 - 0010939-35.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Cleiton Rodrigues Gontijo, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido alvará judicial em favor de Janine Aires Asantana de Araújo. OAB-96712. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0012336-32.2011.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Rafael Costa Damasceno, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido alvará judicial em nome de Celestino Januário Bacelar. OAB-120013. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Jerusa Drummond Brandao.

19 - 0012449-83.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Moises Alonso Ribeiro, Executado: Estado de Minas Gerais, => expedido alvará judicial em favor de Aloysio Fernandes Ximenes Carneiro. OAB-134467. Adv.: Aloysio Fernandes Ximenes Carneiro, Jerusa Drummond Brandao, Yolanda Aparecida Fernandes.

20 - 0012503-49.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Fabio Candido Cupertino, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a expedição de alvará judicial em favor de Janine Aires Santana de Araújo. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 0001230-05.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Sergio de Araujo => Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas na denúncia designada para o dia 23/01/2014, às 14:10 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

22 - 0004719-84.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Euripedes Bernardes => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG foi distribuída sob o nº. 0431334-30.2013.813.0701. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0003298-22.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Adalberto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0001908-17.2013.9.13.0002

Réu: Jean Flavio Barbosa => Audiência Instrução e Julgamento designada para o dia 20/01/2014, às 15:00 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

25 - 0000882-78.2013.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Rodrigo Machado Valadares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

26 - 0003058-40.2007.9.13.0003 ou 681/07

Autor: Sd 1ª CI Douglas Benjamin Curcino, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

27 - 0004402-80.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Adair Farias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais a efetuar o cumprimento da sentença, em 30 (trinta) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joel Mercedes da Costa, Manoel Ferreira de Paula, Murilo Luiz de Freitas Castro.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000061-11.2012.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Carta Precatória expedida à comarca de Uberaba/MG recebeu o número 0428991-61.2013.8.13.0701. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

29 - 0000728-60.2013.9.13.0003

Réu: Rafael Adriano m de Oliveira => Vista à defesa par controle da regularidade da suspensão condicional da pena. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Leticia Barra Vieira, Marco Estevao Bomfim da Silva.

30 - 0001765-25.2013.9.13.0003

Réu: Jose Maria Mota dos Santos => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

31 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Aparecido Macrina => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para o dia 17/01/2014, às 15h55, na Comarca de Teófilo Otoni (C.P nº 868.13.14007-8). Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

32 - 0002326-49.2013.9.13.0003

Investigado: Luis Gustavo de Andrade => Determinado o arquivamento dos autos, com fundamento na ausência de justa causa, ou seja, de suporte probatório mínimo para a propositura da ação penal. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

33 - 0004767-37.2012.9.13.0003

Réu: Petronio Alves Lima => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Carlos Chagas, às fls. 318/331, e para formulação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Moises Elias Pereira.

34 - 0005324-24.2012.9.13.0003

Réu: Ivan Carlos Augusto => juntada de documento de fls. 133. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

35 - 0005899-32.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Odamiir Leandro David => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Odamiir Leandro David pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

36 - 0006697-90.2012.9.13.0003

Réu: Wellington Magalhaes de Franca => Vista à defesa para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

37 - 0006910-96.2012.9.13.0003

Investigado: Geralda Luciana Feliciano de Faria => Intimado o Dr. Domingos Sávio de Mendonça, OAB/MG 111.515, para receber os documentos originais conforme solicitado. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

38 - 0011941-34.2011.9.13.0003

Réu: Alessandro de Oliveira Zoia => Julgamento antecipado para o dia 17/12/2013, às 14h50. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Gideoo Soares Pereira => Julgamento antecipado para o dia 17/12/2013, às 14h50. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

39 - 0012267-91.2011.9.13.0003

Réu: Wesley Cassiano Moreira => Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 03/02/2014, às 13h10, na Comarca de Passos (C.P nº 0101757-67.2013.8.13.0479). Adv.: Ricardo Soares Diniz.